



ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2015
4 OUTUBRO

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCANENA E VILA MOREIRA

Edital N.º 136/2015

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de **ALCANENA** faz público, nos termos e para efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da união das freguesias de **ALCANENA E VILA MOREIRA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	Nuno Miguel Gomes Fragoso	n.º de inscrição A-4567
Suplente	José Fernando Fazenda Caridade Casimiro	» A-3133
Secretário	Vanessa Maria Alegre Silva Ferreira Bernardo	» A-4830
Escrutinador	Helena Gomes Gameiro	» A-5138
Escrutinador	Bruno Miguel Simões Quaresma Santos	» A-5042

Secção de voto n.º 2

Presidente	Verónica Maria de Feijão e Paiva	n.º de inscrição A-4956
Suplente	Cácia Sofia Salgado Feliciano	» A-5764
Secretário	João Ricardo Cabaço Rebola	» A-5355
Escrutinador	Maria do Rosário Rodrigues Marques	» A-6377
Escrutinador	Sérgio Paulo Santos Vedor	» A-4275

Secção de voto n.º 3

Presidente	Anabela Cardoso Parreira Constantino	n.º de inscrição A-3230
Suplente	Carlos Alberto Domingues Simões	» A-6565
Secretário	Ermelinda Marques Duarte Varanda	» AA-446
Escrutinador	Melissa Vicente Rodrigues	» A-6013
Escrutinador	João Pedro Brites Caetano	» A-5995

Secção de voto n.º 4

Presidente	Joaquim José Ribeiro Martins	n.º de inscrição AA-78
Suplente	Margarida Maria Calçada Fernandes	» AA-644
Secretário	Maria João Parreira Brites Caetano	» A-4020
Escrutinador	Umblina Maria Calçada Fernandes	» AA-540
Escrutinador	João Carlos Vieira Natário	» A-3790

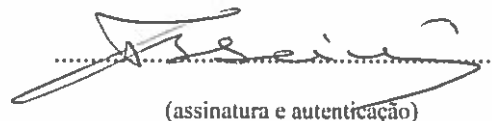
Secção de voto n.º 5

Presidente	Inácia Cristina Avelino Rodrigues	n.º de inscrição B-1007
Suplente	João Paulo Valador Vassalo	» B-1128
Secretário	Cátia Filipa Amaro Vieira	» B-1656
Escrutinador	Vítor Manuel Silva Costa	» B-848
Escrutinador	Ana Paula Henriques Caetano	» A-4294

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

ALCANENA, 21 de setembro de 2015

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

AR-6